

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º 4 5 1 8 9 4 8 0 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Inovar Construções e Incorporações LTDA / Residencial Royal Park, CNPJ 65.105.819/0001-69, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, parâmetro 31 ha, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-04-01-4, localizado na Rua Bias Fortes, S/N, Bairro Paracatuzinho, no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 17º14'18,11" e Longitude: 46º53'53,43", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 24/04/2028.

(Unai), 24 de abril de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 4518**